



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.112”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 3.715 de 27 de junho de 2019.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **MARIA JOSÉ PEREIRA BRANCO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023140.1.00005/19-0, emitida em 05/08/2019.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Mirador	Professora	01-03-1976 a 25-04-1984	8	1	25
Paraná Secretaria de Estado da Educação	Agente de Apoio	16-03-2011 a 31-12-2011	0	9	15
Paraná Secretaria de Estado da Educação	Agente de Apoio	01-02-2012 a 04-03-2012	0	1	4

Período de contribuição, (3299) dias, correspondendo a (9) nove anos, (0) zero mes e (14) quatorze dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO
ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal